

## Quinta conferencia radical

Domingo, 12 do corrente, teve lugar a 5.<sup>a</sup> conferencia do *Club Radical Paulistano*, orando o sr. Ruy Barboza sobre a these — O elemento servil.

O orador, depois de demonstrear que sendo a emancipação um principio de interesse universal, e não uma refórma politica, tem entretanto sido convertido pelos partidos do paiz numa questão de programma governativo, alludindo á opposição movida pelos historicos em 1867 e 1868 contra os progressistas pela inserção dessa idéa na falla do throno, bem como ao inopinado silencio guardado a esse respeito pelo gabinete Itaborahy no ultimo discurso da corôa; passa a provar que a existencia do elemento servil é uma abominação moral, um nucleo de corrupção na vida publica e domestica, e, argumentando com as leis da sciencia economica, esclarecidos com a historia da União Americana antes e depois de 1863, estabelece a infinita superioridade do trabalho livre sobre o trabalho servil.

Em seguida, baseando-se no exemplo da Virginia, que, sendo até 1787 a perola dos Estados Unidos, ficou reduzida ao quarto lugar na federação, enquanto a sua população duplicára apenas, ao passo que a da Pensylvania sextuplicára, e a de New York decuplicára, de 1790 a 1850, apontando ainda o escasseamento da população livre nos Estados escravistas, de 1840 a 1850, ao mesmo tempo que a população escrava crescia em proporção quasi identica; comprovou exuberantemente a perniciosa influencia da escravatura no desenvolvimento da raça livre.

Entrando a final no terreno da historia, descreveu os resultados da emancipação nas colonias francezas em 1794 e 1848, nas colonias in-

glezas em 1834, e na America em 1863, sustentando, firmado sempre em dados estatisticos, economicos e historicos, que tanto nos Estados Unidos como nas possessões de França em 1794, a abolição, longe de ser a causa provocadora das insurreições, foi pelo contrario o remedio que as aplacou; narrando as animadoras consequencias desta grande reforma em toda a parte; explicando o abalo suscitado antes pela imperfeição das medidas practicas, do que pela emancipação em si mesma, e comparativamente diminuto em relação ás maravilhosas compensações que sempre a tem seguido na lavoura, na industria, na producção e no commercio.

Considerando então a reforma quanto ás circumstancias actuaes do Brasil, prova com argumentos cabaes a sua necessidade urgente, immediata, absoluta, não só pela pressão que exerce sobre nós o espirito do seculo e porque as potencias civilizadas nos hão de forçar a realisal-a, se o não fizermos expõntaneamente, quanto antes, irrogando-nos mais um stygma ignominoso; não só pela sêde de immigração em que ardemos, immigração européa, que é essencialmente incompativel com a manutenção do trabalho servil, e não immigração asiatica, immigração de *coolies*, que o paiz deve repellir a todo transe, porque importa a introduccção de outra escravaria, tão vil, tão immoral e tão funesta quanto a escravaria africana; como tambem porque é preciso evitar que a tendencia escravista se enlace mais profundamente nas instituições e nos costumes patrios, agora que um movimento ainda latente pronuncia a regeneração futura do Brasil.

A emancipação, diz o orador, é muito mais fácil em nosso paiz do que em todos aquelles onde se tem effectuado até hõje: — 1.<sup>o</sup>, porque uma porção immensa dá proprieda-



CASA DE RUY BARBOSA

ADQUIRIDO POR .....

EM .....

de servil existente entre nós, (mais de um terço) além de illegitima, cōmo toda a escravidão, é tambem illegal, em virtude da lei de 7 de Novembro de 1831, e do regulamento respectivo, que declaram expressamente — «que são livres todos os africanos importados daquella data em deante —», donde se conclue que o governo tem obrigação de verificar escrupulosamente os titulos dos senhores, e proceder na fórma do decreto sobre a escravatura introduzida pelo contrabando; 2.º, — porque a população escrava no Brasil acha-se para com a população livre em uma proporção incomparavelmente inferior áquella em que se achava nas colonias francezas e inglezas, nem entre nós se dá a circumstancia da grande luta civil no meio da qual foi proclamada a emancipação dos Estados-Unidos.

Afinal, depois de provar com boas estatisticas que a acção do tempo não extingue nem diminue por si só a escravatura, e que a civilisação não attenúa a condição miseravel dos escravos, antes a aggrava, como demonstra cotejando a escravidão antiga com a moderna; termina lendo um trecho de um artigo escravista publicado pelo *Diario de S. Paulo* em Fevereiro de 1868, que provocou geral indignação no auditorio, e sustentando a these de que «a emancipação é o unico recurso de salvação e engrandecimento que pôde encontrar a lavoura no Brasil.»

Em ultimo lugar o orador convidou o auditorio a estudar esta grave e imperiosa questão, afim de que ella possa ser resolvida de um modo humanitario, sem, comtudo, causar grande abalo ao paiz.

(*Radical Paulistano* — Anno I, N.º 21, S. Paulo, Quinta-Feira, 23 de Setembro de 1869. Primeira pagina, terceira e quarta columnas).